

Pirassununga, 07 de Janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 115/20. Processo Administrativo: 3595/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00079. Pregão Eletrônico: 66/20. Objeto: aquisição de pães tipo francês, lanches, frios, bolos e fermento biológico. Proponentes: 02. Gestora do Contrato: Priscilla Morandi Valentim da Cunha. Cargo: Escriturária. Contrato nº 01/2021. Contratada: PADARIA, CONFEITARIA E CAFETERIA ITÁLIA LTDA ME. Valor: R\$ 34.389,50 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Assinatura: 06/01/21. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito.

Edital: 134/20. Processo Administrativo: 4304/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00090. Pregão Eletrônico: 77/20. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para pacientes do CAPS I, CAPS AD e CAPS IJ. Proponentes: 09. Gestora dos Contratos: Vanessa Marostegan Silva Noronha. Cargo: Fonoaudióloga. Contrato nº 03/2021. Contratada: FRANCHINI CAFÉS COMÉRCIO LTDA. Valor: R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais). Assinatura: 05/01/21. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 143/20. Processo Administrativo: 4332/20. Pregão Presencial: 28/20. Objeto: contratação de empresa para combate a arboviroses/zoonoses no município. Adjudicado para a empresa: IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA, o item: 01. Fica homologado o presente Pregão. Pirassununga, 06 de janeiro de 2021. Alecsandra R. Scholling – Resp. p/ Pregoeira/Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.

DECRETO (S)

DECRETO Nº 7.718, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo. No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.100, de 2 de agosto de 2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica rescindido, com efeitos retroativos a 4 de dezembro de 2020, o Contrato Público nº 044/2017, celebrado com Mario Cesar Ferreira Reinhel, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 89, com área de 8,418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiquidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 5 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO Nº 7.719, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.102, de 2 de agosto de 2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica rescindido, com efeitos retroativos a 4 de dezembro de 2020, o Contrato Público nº 25/2017, celebrado com Viviane de Camargo, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 05, com área de 5,978 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiquidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 5 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO Nº 7.720, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.431, de 17 de setembro de 2020,

D E C R E T A :



Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o projeto de destaque e fusão, localizados na Rua Capitão Maneco, Centro, município de Pirassununga-SP, objeto das matrículas nos 45.039, 43.401 e 6.171 do CRI local, cadastrados na municipalidade sob nos 6887.004.002.033.00-8 e 6887.004.002.032.00-0 que, conforme referidas matrículas, constam pertencer a Gilberto Bertasi, portador do RG Militar nº 196.120-Maer e CPF nº 129.925.938-34, casado com Roza Emilia Verona Bertasi, portadora do RG nº 5.075.084-7 - SSP/SP e CPF nº 017.058.358-99; e, José Bertasi Sobrinho, portador do RG nº 3.350.110-5 - SSP/SP e CPF nº 553.501.198-34, casado com Leonilda Zamprognio Bertasi, portadora do RG nº 24.755.802-3 - SSP/SP e CPF nº 777.771.588-72, tudo conforme consta dos autos do protocolado nº 3.431/2020, cujos lotes, após o destaque e unificação, ficam assim identificados:

I - Situação Atual

- a) matrícula nº 45.039 146,10 m²;
- b) matrícula nº 43.401 256,94 m²;
- c) matrícula nº 6.171 não consta.

II - Situação Final

- a) terreno A 259,54 m²;
- b) terreno B 290,94 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto, nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado citado no artigo 1º.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, conforme consta da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de destaque e fusão deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/2006.

Art. 5º Após a abertura das respectivas matrículas o proprietário deverá encaminhar as mesmas à Seção de Cadastro Fiscal do Município a fim de efetivar o desdobro gerando seu cadastro individualizado junto ao município.

Art. 6º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

DECRETO Nº 7.721, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

“Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 7.480, de 26 de março de 2020, e dá outras providências”.....

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 54, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga; e,

Considerando o Decreto Estadual nº 65.437, de 30 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica estendido até 07 de fevereiro de 2021 o período de quarentena de que trata o parágrafo 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 7.480, de 26 de março de 2020.

Parágrafo único. Durante o período estipulado no caput deste Artigo, o atendimento ao público no Paço Municipal e demais equipamentos públicos será das 8h30min às 11 horas e das 13h30min às 16h30min, ressalvados os locais de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, que manterão normal atendimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 001/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Transferir, a partir desta data, o servidor público municipal Rodrigo Tucumantel, RG nº 24.105.405-9 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Fiscal de Posturas, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Pirassununga, 07 de Janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 002/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Transferir, a partir desta data, o servidor público municipal Pablo Lino Ribeiro, RG nº 42.789.419-0 - SSP/SP, CPF 226.923.828-11 e PIS 13431691810, ocupante do emprego permanente mensalista de Fiscal de Posturas, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 003/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar do emprego em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, o servidor Roberto Donizeti Bragagnollo, RG nº 6.943.127 - SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CUMPRASE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 004/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar do emprego em comissão de Secretário Municipal de Comércio e Indústria, o servidor Willian Passos Ponciano, RG nº 30.519.585-2 - SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CUMPRASE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 005/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar do emprego em comissão de Secretário Municipal de Governo, o servidor Luiz Carlos Montagnero Filho, RG nº 29.338.887-8 - SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CUMPRASE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PORTARIA Nº 006/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar do emprego em comissão de Secretário Municipal de Educação, o servidor Hamilton Alberto de Oliveira, RG nº 3.622.180-6 - SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CUMPRAR-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.

DR MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 007/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar do emprego em comissão de Secretário Municipal de Esportes, o servidor José Rubens Tuckumantel, RG nº 5.768.708-0 - SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CUMPRAR-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.

DR MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 008/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar do emprego em comissão de Secretária Municipal de Promoção Social, a servidora Dauzir Trevillato Sundfeld, RG nº 5.263.184 - SSP/SP, ficando a mesma, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.

CUMPRAR-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

[Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.](#)

DR MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 009/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar do emprego em comissão de Secretário Municipal de Saúde, o servidor Edgar Saggioratto, RG nº 5.480.952 - SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CUMPRAR-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

[Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.](#)

DR MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 010/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :



Exonerar do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, o servidor Marcos Leonardo Rozin, RG nº 41.177.283-1 - SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor. CUMPRÁ-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

[Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.](#)

DR MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 011/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, o servidor Luiz Omar Lopes Marzagão Barbuto, RG nº 6.762.798 - SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor. CUMPRÁ-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

[Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.](#)

DR MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 012/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Revogar, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 249, de 7 de julho de 2020, que nomeou a servidora municipal Deise Armelinda Lozano, RG nº 18.142.927-5 - SSP/SP, para o emprego em comissão de Secretária Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

[Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.](#)

DR MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 013/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Revogar, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 1.765, de 3 de novembro de 1999, que nomeou a servidora municipal Sônia Aparecida Bignardi da Silva Nunes, RG nº 9.378.276 - SSP/SP, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Cadastro Fiscal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

[Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.](#)

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 014/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar com efeitos retroativos a partir de 15 de dezembro de 2020, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Atali Aparecida de Souza Florencio, RG nº 14.584.635 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Professor, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

[Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.](#)

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 015/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de Janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 5 de janeiro do fluente ano, o Sr. Willian Passos Ponciano, RG nº 30.519.585-2 - SSP/SP e CPF nº 256.631.548-50, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

[Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.](#)

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 016/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 5 de janeiro do fluente ano, o Sr. Luiz Carlos Montagnero Filho, RG nº 29.338.887-8 - SSP/SP e CPF nº 273.435.718-69, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Comércio e Indústria.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

[Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.](#)

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 017/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 5 de janeiro do fluente ano, o Sr. Edgar Saggioratto, RG nº 5.480.952 - SSP/SP e CPF nº 930.321.298-34, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Governo.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

[Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.](#)

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 018/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 5 de janeiro do fluente ano, o Sr. Paulo Eduardo Caetano Rosa, RG nº 30.519.618-2 - SSP/SP e CPF nº 214.772.938-84, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Educação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

[Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.](#)

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 019/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 5 de janeiro do fluente ano, o Sr. José Antonio Camargo de Castro, RG nº 15.647.848-1 - SSP/SP e CPF nº 087.699.378-18, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Esportes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

[Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.](#)

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 020/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal



de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 5 de janeiro do fluente ano, o Sr. Marcos Leonardo Rozin, RG nº 41.177.283-1 - SSP/SP e CPF nº 365.807.018-89, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Promoção Social.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

[Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.](#)

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 021/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 5 de janeiro do fluente ano, o Sr. Alvaro Luiz dos Santos Jardim, RG nº 26.034.930-6 - SSP/SP e CPF nº 278.559.370-72, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

[Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.](#)

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 022/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.142, de 16 de agosto de 2017,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 5 de janeiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Sra. Valeria de Campos Terra Franceschini, RG nº 24.392.466-5 - SSP/SP e CPF nº 250.661.478-88, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43,

subordinada à Procuradoria Geral do Município.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.

DR MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 023/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.142, de 16 de agosto de 2017,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 5 de janeiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Hugo Roberto Therense Villalba, RG nº 28.138.484-8 - SSP/SP e CPF nº 373.442.598-00, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.

DR MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 024/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 5 de janeiro do fluente ano, a Sra. Dauzir Trevillato Sundfeld, RG nº 5.263.184 - SSP/SP e CPF nº 017.062.428-59, para o emprego em comissão de Secretária Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 025/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.142, de 16 de agosto de 2017,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 5 de janeiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Gabriel Minatel da Silva, RG nº 46.033.563-7-SSP/SP e CPF nº 323.671.668-11, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Cadastro Fiscal, com vencimentos equivalentes à referência inicial 42, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.

DR MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 026/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Transferir, a partir de 5 de janeiro do fluente ano, a servidora municipal Stella Sílvia Dias Oliveira, RG nº 18.028.691-2 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escrivão, da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 027/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Transferir, a partir de 5 de janeiro do fluente ano, a servidora pública municipal Ana Lídia de Souza Pelais, RG nº 40.246.754-1 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escrivão, da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria para a Secretaria

Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 028/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Transferir, a partir de 5 de janeiro do fluente ano, a servidora pública municipal Laira Bertini, RG nº 32.437.651-0 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Recepcionista, da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 029/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Transferir, a partir de 5 de janeiro do fluente ano, a servidora pública municipal Kelly Aparecida Umbelino de Camargo, RG nº 29.618.923-6 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Varredor, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.



Pirassununga, 07 de Janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090

PORTARIA Nº 030/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Transferir, a partir de 5 de janeiro do fluente ano, o servidor público municipal Miguel Filgueira da Costa, RG nº 1.187.485 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Servente de Pedreiro, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 031/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.129, de 20 de agosto de 2018,

R E S O L V E :

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Israel Pinto Correa, RG nº 2.503.099 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Servente de Pedreiro, nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, c.c. a Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015.

CUMPRE-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 032/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Designar, no período de 4 a 18 de janeiro do fluente ano, o servidor municipal Fabio dos Santos Verona, RG nº 40.748.674-4 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego permanente mensalista de Encarregado de Setor

- Cemitério, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Adenilson Lopes do Nascimento, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 033/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Designar, no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro do fluente ano, a servidora municipal Nara Cassandra Guinther, RG nº 27.257.065-5 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego permanente mensalista de Encarregado de Setor - Cemitério, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Adenilson Lopes do Nascimento, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 034/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Willian Passos Ponciano, RG nº 30.519.585-2 - SSP/SP e CPF nº 256.631.548-50, como responsável pela operacionalização dos sistemas e procedimentos visando a captação de Recursos Federais e Estaduais, no âmbito desta municipalidade.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 5 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

FIM DA EDIÇÃO